

PORTARIA Nº 35/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias-SC, conforme período aquisitivo de trabalho, a serem gozadas de acordo com a seguinte escala.

<i>Servidores</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período/Gozo de Férias</i>	<i>Dias</i>
<i>Claudio Mirol Gonçalves da Silva</i>	<i>06/09/2020 a 05/09/2021</i>	<i>22/11/2022 a 01/12/2022</i>	<i>10 dias</i>
<i>Willian Vicente</i>	<i>08/02/2021 a 04/02/2022</i>	<i>08/11/2022 a 22/11/2022</i>	<i>15 dias</i>

Parágrafo Único – Os servidores citados na tabela supram com período de férias inferior a 30 (trinta) dias, já gozaram ou irão gozar dos dias de férias restantes em outra oportunidade, referente ao mesmo período aquisitivo, conforme escala e controle do Setor de Recursos Humanos Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 01 de novembro de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento